

**ATO DA ADMINISTRADORA DO RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 36.642.219/0001-31

(“Fundo”)

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo, considerando que **(i)** em 23 de fevereiro de 2025, foi realizada a 35ª Alteração do Contrato Social da Riza Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”), na qual foi deliberada a cisão parcial da Gestora com a incorporação da parcela cindida, a qual inclui os direitos e obrigações oriundos da gestão da totalidade da carteira do Fundo, pela **RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68 – 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 47.138.945/0001-38, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 20.485, de 02 de janeiro de 2023, que, em decorrência de sucessão legal prevista no art. 1.116 do Código Civil, interpretado conjunta e subsidiariamente com os arts. artigos 229 e 227 da Lei das Sociedades por Ações, passou a figurar como gestora do Fundo (“Cisão” e “Nova Gestora”, respectivamente); e **(ii)** que a equipe-chave da Nova Gestora, envolvida diretamente nas atividades de gestão do Fundo, será composta pelos mesmos profissionais que integravam a equipe-chave da Gestora antes da Cisão, serve-se do presente para aprovar a alteração do Regulamento do Fundo para refletir a transferência da gestão da totalidade da carteira do Fundo para a Nova Gestora, o qual passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento.

A versão do Regulamento consolidada e anexa ao presente Ato passará a ter efeitos no **fechamento de 20 de junho de 2025.**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2025.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**

- Administradora -

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

[restante da página intencionalmente deixada em branco]